

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais legais que lhe confere o Decreto n.º 3685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 11.967-P de 17 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Saluana Bonfim do Nascimento, para desempenhar suas atividades no cargo de Chefe do Departamento de Gestão da Ouvidoria (DEGES), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto n.º 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais legais que lhe confere o Decreto n.º 3685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 11.315 de 29 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jhullya Gabrielle de Souza, matrícula nº 9640720-2, para desempenhar suas atividades no cargo de Chefe do Núcleo de Acompanhamento dos Sistemas e Setoriais (NASS), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 20, de 06 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto n.º 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 134, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais legais que lhe confere o Decreto n.º 3685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 11.966-P de 17 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Camila do Nascimento Marinho, para desempenhar suas atividades no cargo de Chefe da Divisão de Atendimento e Acompanhamento de Regularização Fundiária e Reintegração de Posse (DIARF), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto n.º 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais legais que lhe confere o Decreto n.º 3685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 05 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Renata Cristina Alves Pimenta Barros, para desempenhar suas atividades no cargo de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica de Regularização Fundiária e Reintegração de Posse – DIATEC, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto n.º 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 136, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais legais que lhe confere o Decreto n.º 3685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 11.965-P, de 17 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Melo da Costa, para desempenhar suas atividades no cargo de Chefe do Departamento de Gestão de Regularização fundiária e Reintegração de Posse (DEGERF), no âmbito da Controladoria-

-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto n.º 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais legais que lhe confere o Decreto n.º 3685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 10.235-P de 22 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Rute da Silva Araújo, matrícula nº 9660682-1, para desempenhar suas atividades no cargo de Chefe da Divisão de Atendimento e Acompanhamento (DIACOM), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 55, de 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto n.º 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 138, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais legais que lhe confere o Decreto n.º 3685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 05 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE-11 à Gestora de Políticas Públicas, Márcia Cristina Portela de Mesquita Souza, para exercer suas atribuições no cargo de Chefe da Divisão de Planejamento - DIPLAN, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 66, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 14.030 de 27 de maio de 2025, que designou a servidora Hellem Cristina Barroso de Lima para exercer o cargo de Chefe da DIPLAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto n.º 3685-P/2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**Portaria PCAC Nº 1232, DE 19 DE dezembro DE 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,

RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 01 (um) período de licença-prêmio ao servidor RUDIMAR BRITO ALVARES, referente ao período aquisitivo de 08/08/2014 a 07/08/2019, a serem gozados a partir de 15/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 1233, DE 19 DE dezembro DE 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,

RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora GLELIA DO NASCIMENTO SOUZA, referente ao período aquisitivo de 18/09/2010 a 17/09/2015, a serem gozados a partir de 01/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado-Geral da Polícia Civil